Ofício CGM nº 083/2025
Divinópolis – MG, 30 de junho de 2025

Ao
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

Vereador Solicitante: Vereadora Kellen Cristina Silva
Partido Verde - PV

Assunto: **Resposta Requerimento CM nº 838/2025**

Prezado Senhor,

1. Trata-se de requerimento de autoria da Vereadora Kellen Cristina Silva, Partido Verde - PV, encaminhado a este Órgão de Controle Interno, nos seguintes termos:

> a) um plano claro e transparente para a gestão dos resíduos sólidos em Divinópolis, que respeite as diretrizes ambientais;
>
> b) se Divinópolis receberá e tratará o lixo de 32 (trinta e duas) cidades da região;
>
> c) o local exato da instalação de um aterro sanitário em ou de uma Usina de Tratamento de Lixo; e
>
> d) quais os movimentos do Poder Executivo no sentido de acabar com o lixão/aterro controlado.

2. Assim, de forma objetiva, passa-se à resposta dos requerimentos de informação acima supracitados:

> *a) um plano claro e transparente para a gestão dos resíduos sólidos em Divinópolis, que respeite as diretrizes ambientais;*

3. O Município de Divinópolis encontra-se atualmente em processo de reformulação da política pública de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU), com vistas à superação de deficiências estruturais e à adequação às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como à legislação estadual e às deliberações do COPAM.

> *b) se Divinópolis receberá e tratará o lixo de 32 (trinta e duas) cidades da região;*

4. Atualmente, não há qualquer definição formal ou proposta consolidada para que o Município de Divinópolis receba ou trate resíduos sólidos de 32 cidades da região. O que está assegurado é o compromisso do Município de Divinópolis, em adotar todas as medidas necessárias à destinação adequada de seus resíduos sólidos urbanos (RSU). Os estudos técnicos preliminares (de avaliação da área impactada e avaliação de risco), por sua vez, devem ser

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 5P2-RX6-E3V-24V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

conduzidos conforme orientação dos órgãos ambientais competentes.

> c) o local exato da instalação de um aterro sanitário em ou de uma Usina não há, neste momento, local previamente definido ou aprovado para nova instalação.

5. O processo em curso buscará, inclusive, avaliar alternativas técnicas viáveis e legalmente aceitáveis para destinação dos resíduos sólidos urbanos.de Tratamento de Lixo; e

> d) quais os movimentos do Poder Executivo no sentido de acabar com o lixão/aterro controlado.

6. O Município está atuando institucionalmente para garantir a superação do modelo atual e a adoção de uma solução ambientalmente adequada e sustentável, em conformidade com a legislação vigente.

7. **PELO EXPOSTO**, em face dos argumentos técnicos e fáticos acima delineados, este Órgão de Controle, apresenta resposta ao **Requerimento CM nº 838/2025**, de autoria do Vereadora Kellen Cristina Silva, **do Partido Verde - PV.**

Atenciosamente,

Diôgo Andrade Vieira
Controlador Geral do Município de Divinópolis

Documento assinado digitalmente - 5P2-RX6-E3V-24V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/06/2025 às 15:59:29

Assinantes

✓ DIOGO ANDRADE VIEIRA

Assinou em 30/06/2025 às 15:59:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.733.556-**

Eu, DIOGO ANDRADE VIEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5P2 RX6 E3V 24V